



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 1260066-0 a) Atentar para liquidação das despesas, garantido sua regular comprovação em obediência aos artigos 62 e 63 da Lei Federal 4320/64.	Implementada parcialmente.	Orientação verbal acerca da necessidade de adotar práticas de controle interno e cumprir o que estabelece os dispositivos legais.	Apesar de ser atividade elementar e corriqueira, em se pressupõe a necessidade procedimentos de controle interno, no processo empenho-liquidação-pagamento ainda existem riscos de ocorrências de falhas.
b) Quanto as Dispensas e Inexibidades, atender as determinações do Art. 26 da Lei 8666 e suas alterações.	Implementada parcialmente	Orientação verbal acerca da necessidade de adotar práticas de controle interno e cumprir o que estabelece os dispositivos legais.	Apesar de ser atividade elementar e corriqueira, em se pressupõe a necessidade procedimentos de controle interno nos processos licitatórios, ainda existem riscos de ocorrências de falhas.
c) Repassar a totalidade dos recursos devidos ao INSS.	Implementada parcialmente	Orientação verbal acerca da necessidade de adotar práticas de controle interno e cumprir o que estabelece os dispositivos legais relativos a retenção e recolhimentos das Contribuições Sociais.	Apesar de ser atividade elementar e corriqueira, em se pressupõe a necessidade procedimentos de controle interno nos recolhimentos de contribuições previdenciárias, existem riscos de postergação de recolhimentos, em virtude de dificuldades financeiras.
d) Operacionalizar o Sistema de Controle Interno Integrado nos termos do artigo 31 e 74 da Constituição Federal para assegurar o melhor desempenho de suas funções, contribuindo para reduzir os riscos de desfalques e desvios de recursos públicos	Implementada parcialmente	Emissão de Ofício Circular, pela Coordenação de Controle Interno, cujo teor foi discutido com todos os Secretários mostrando as demandas rotineiras do TCE acerca das prestações de contas anuais e alertando para necessidade de implantação de procedimentos de controle internos nos principais processos operacionais. Reunião com os Secretários e Prefeita para reforçar a necessidade da adotar procedimentos de controle interno.	O desconhecimento sobre a importância e a necessidade de implantação de sistemas de controles internos em todas as áreas, a falta de "cultura de controle", além da falta de estruturação(física e de treinamento), dificultam as iniciativas de formalização dos processo de controle internos.


Eduardo Barbosa de Melo
Coordenador de Controle Interno



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC n.º 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC n.º: 1260066-0			
a) Atentar para liquidação das despesas, garantido sua regular comprovação em obediência aos artigos 62 e 63 da Lei Federal 4320/64.	Implementada parcialmente.	Orientação verbal acerca da necessidade de adotar práticas de controle interno e cumprir o que estabelece os dispositivos legais.	Apesar de ser atividade elementar e corrigível, em se pressupõe a necessidade procedimentos de controle interno, no processo empenho-liquidação-pagamento ainda existem riscos de ocorrências de falhas.
b) Quanto as Dispensas e Inexibibilidades, atender as determinações do Art. 26 da Lei 8666 e suas alterações.	Implementada parcialmente	Orientação verbal acerca da necessidade de adotar práticas de controle interno e cumprir o que estabelece os dispositivos legais.	Apesar de ser atividade elementar e corrigível, em se pressupõe a necessidade procedimentos de controle interno nos processos licitatórios, ainda existem riscos de ocorrências de falhas.
c) Repassar a totalidade dos recursos devidos ao INSS.	Implementada parcialmente	Orientação verbal acerca da necessidade de adotar práticas de controle interno e cumprir o que estabelece os dispositivos legais relativos a retenção e recolhimentos das Contribuições Sociais.	Apesar de ser atividade elementar e corrigível, em se pressupõe a necessidade procedimentos de controle interno nos recolhimentos de contribuições previdenciárias, existem riscos de postergação de recolhimentos, em virtude de dificuldades financeiras.
d) Operacionalizar o Sistema de Controle Interno Integrado nos termos do artigo 31 e 74 da Constituição Federal para assegurar o melhor desempenho de suas funções, contribuindo para reduzir os riscos de desfalques e desvios de recursos públicos	Implementada parcialmente	Emissão de Ofício Circular, pela Coordenação de Controle Interno, cujo teor foi discutido com todos os Secretários mostrando as demandas rotineiras do TCE acerca das prestações de contas anuais e alertando para necessidade de implantação de procedimentos de controle internos nos principais processos operacionais. Reunião com os Secretários e Prefeita para reforçar a necessidade da adotar procedimentos de controle interno.	O desconhecimento sobre a importância e a necessidade de implantação de sistemas de controles internos em todas as áreas, a falta de "cultura de controle", além da falta de estruturação (física e de treinamento), dificultam as iniciativas de formalização dos processo de controle internos.


Eduardo Barbosa de Melo
Coordenador de Controle Interno